

12<sup>a</sup> - 28/05/2003

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA  
NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E  
TRÊS**

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

**B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA**

**C) EMPREITADA PARA O ARQUIVO**

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

**A) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE"**

**B) EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DO MOINHO DE SANTO ANTÓNIO EM CABRELA**

**C) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"**

**D) EMPREITADA "REPARAÇÃO DA 1ª CÉLULA - RESERVATÓRIO R4 DE 1000 M3**

**E) EMPREITADA DE "CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"**

**F) EMPREITADA DE "MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE Nº 18 EM MONTEMOR-O-NOVO"**

**G) CONCURSO LIMITADO DE "EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE"**

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**A) CONTABILIDADE**

**B) PATRIMÓNIO**

**4. SÓCIO - CULTURAL**

**A) ASSOCIAÇÃO "TERRAS DENTRO" - REFEIÇÕES CASA BRANCA - 2º PERÍODO**

**B) ASSOCIAÇÃO "TERRAS DENTRO" - REFEIÇÕES SANTIAGO DO ESCOURAL - 2º PERÍODO**

**C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS / SILVEIRAS - 3º PERÍODO**

**D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE FIGUEIRA - 3º PERÍODO**

**E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS - 3º PERÍODO**

**F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE CABRELA - 3º PERÍODO**

**G) FESTIVAIS DE FOLCLORE, ENCONCTROS DE BANDAS, FANFARRAS E CORAIS, SUBSÍDIO 2003**

**H) RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE**

**I) CASA DO POVO DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

**J) RANCHO FOLCLÓRICO DE FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O.-NOVO - SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE**

#### **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**6. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

**7. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL**

**8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**

**9. PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULO AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS**

**10. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002**

**11. PROJECTOS DAS ACTAS Nº 10 E Nº 11 DE 30 DE ABRIL E CATORZE DE MAIO RESPECTIVAMENTE**

**12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Envio de documentação**

Foi o senhor Vereador Jorge Queiroz que em primeiro lugar usou da palavra para solicitar de novo que o envio da documentação relativo às reuniões da Câmara Municipal lhe seja feito pelo correio com 48 horas de antecedência para a sua residência em Tavira, atendendo a que ultimamente se tem verificado anomalias com o envio da documentação através do correio electrónico.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a documentação disponível na sexta-feira que antecede a reunião de Câmara poderá ser enviada por correio normal, salientando no entanto que alguns serviços não conseguem disponibilizar os documentos neste prazo pelo que continua a achar que a forma mais prática de enviar a documentação é sob a forma de correio electrónico como foi indicado pelo próprio Vereador. Concluiu afirmando de novo que nunca foram discutidos documentos que tenham sido enviados fora do prazo a não ser com o acordo de todos os eleitos e sempre que porventura sejam, comprovadamente, entregues documentos fora de prazo a sua discussão será transferida para a próxima reunião como já foi feito.

Intervio de seguida o senhor Vereador Maia dizendo que em seu entender a documentação disponível deveria ser enviada na sexta-feira e a restante na segunda-feira por correio electrónico, isto para não protelar a resolução de alguns problemas.

Respondeu novamente o senhor Presidente dizendo que não vê qualquer inconveniente em enviar a documentação que estiver disponível na sexta-feira anterior mas a restante documentação poderá continuar a ser enviada através de correio electrónico dentro do prazo.

Sobre o mesmo assunto interveio também a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que no se refere à documentação da Divisão Administração Urbanística não vislumbra a possibilidade de poder disponibilizar a documentação na sexta-feira pois tem que tratar os processos com os serviços e, por vezes, tem mesmo que preparar a referida documentação durante o fim semana.

O Vereador Jorge Queiroz voltou a intervir para interpelar o Presidente da Câmara se este iria ou não determinar o envio dos documentos para análise nas reuniões de Câmara no prazo legal e para a sua residência.

A concluir o senhor Presidente voltou a afirmar que, qualquer que seja a forma de envio da documentação, nenhum assunto nas reuniões de Câmara foi discutido nem será sem que todos os eleitos concordem que estão em condições de o fazer tendo em conta os prazos legais nem que seja necessário, como já aconteceu, adiar a discussão de alguns assuntos.

### **Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento**

Sob esta epígrafe interveio o senhor Presidente para dizer que a candidatura das Câmaras de Montemor, Vendas Novas, Arraiolos, Mora e Estremoz foi entregue aos responsáveis Governamentais que tutelam esta área, tendo sido dada uma perspectiva de resposta de 3 semanas o que na realidade ainda não aconteceu.

Perante a situação exposta realizou-se uma reunião com Presidentes das Câmaras que estão inseridos no sistema, onde decidiram aguardar mais uma semana pela resposta e posteriormente diligenciar junto do Governo.

Disse de seguida que admite que este atraso se tenha verificado devido à demissão do Ministro da Tutela com a conseqüente entrada de novo Ministro. No entanto estranha o facto de não existir ainda qualquer resposta a um sistema de tanta importância para as populações e onde terá que haver um período de discussão entre as Câmaras e o Governo através da Gestão do FEDER.

Disse ainda que será inaceitável que o Sistema Intermunicipal possa estar a ser prejudicado pelos problemas dos sistemas multimunicipais que existem com a União Europeia e concluiu dizendo que estas Câmaras continuarão a defender os sistemas públicos de água e saneamento e a combater a privatização que, disse, não serve os interesses dos consumidores e da população.

### **Terrenos – Apormor/ Câmara**

Retomou de novo a palavra o senhor Presidente para dizer que ao longo dos meses têm decorrido reuniões entre a Câmara Municipal e a Direcção da Apormor no sentido de regularizar a questão dos terrenos do Parque de Leilões de Gado e do Parque de Exposições Municipal.

Recordou que foi a Direcção da Apormor que, na altura, se dirigiu e solicitou à Câmara que fosse disponibilizado terreno naquele local para a construção do Parque de Leilões de Gado. A Câmara disponibilizou-se de imediato para apoiar o projecto tendo mesmo oferecido terreno na Adua caso não fosse autorizada a instalação no local indicado pela Apormor. Posteriormente e por iniciativa da Câmara Municipal realizou-se uma reunião com a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, a Câmara e a Apormor onde foi feito um acordo que permitia construir o Parque de Leilões naquele local.

Foi com base nesse acordo, disse, que a Apormor fez a candidatura aos fundos comunitários e se partiu para a concretização da obra tendo-se avançado para um Protocolo entre a Apormor e a Câmara onde se definia o apoio da Câmara à obra do Parque de Leilões.

Esse Protocolo referia que haveria uma permuta de um conjunto de terrenos, terrenos esses a regularizar posteriormente entre a Apormor e a Câmara.

Neste sentido, continuou ainda o senhor Presidente no uso da palavra, dizendo que a Câmara adquiriu um conjunto de terrenos a três proprietários vindo a Apormor a utilizar alguns destes terrenos da Câmara e a Apormor veio a adquirir outros terrenos que a Câmara também tem usado uma parte e a situação foi-se arrastando sem que se tivesse regularizado.

O senhor Presidente lembrou de seguida uma posição da actual Direcção da Apormor na véspera da Feira da Luz de 2001 e a poucos meses das eleições autárquicas que pôs em causa as boas relações entre as duas entidades. Nesse seguimento mas já em 2002, a Câmara tentou normalizar o relacionamento e solicitou à Apormor que elaborasse uma proposta sobre os terrenos tendo a Câmara apresentado uma contra proposta.

Neste sentido as reuniões têm-se prolongado ao longo dos meses e, neste momento, há uma aproximação mas deparam-se dois problemas para a resolução definitiva. Há um acordo quanto às áreas dos terrenos a regularizar, havendo, depois de retiradas as áreas obrigatórias de cedência da Apormor para o domínio público, um excedente de área a favor da Apormor. O outro problema é que para dar parecer favorável à viabilidade do Parque de Leilões a Junta Autónoma de Estradas impôs como condicionante que o acesso ao Parque de Leilões fosse feito através da rotunda e, por isso, a Câmara teve que negociar com dois proprietários a cedência de terrenos. Em relação a um dos proprietários não houve qualquer tipo de problema e as negociações foram levadas a efeito e acertadas com a JAE. Quanto à empresa Barradas, pretendeu a permuta de uma faixa de terreno com 1144m<sup>2</sup> o que foi acordado com a Apormor. A actual Direcção da Apormor pretende que a Câmara lhe adquira aquele espaço por um valor de cerca de 100 € m<sup>2</sup> por se tratar de um terreno industrial, valor que a Câmara não aceita porque a firma Barradas não é beneficiada nem prejudicada com esta situação e a Câmara não deve pagar um valor tão alto por um terreno que não vai ser propriedade do Município e sem o qual não seria possível a viabilizar a construção do Parque da Apormor embora reconheça, disse, que o acesso tenha, mais tarde, servido também o Parque de Exposições Municipal.

Informou depois que na última reunião constatou-se que a situação está complicada pois em termos globais a Apormor pretende mais de 40 mil contos pelos terrenos e a Câmara ofereceu pouco mais de 20 mil contos. Haverá pois necessidade de encontrar um acordo de ambas as partes, estando a aguardar uma resposta da Direcção da Apormor à última proposta feita, tendo a Apormor solicitado algum tempo para analisar a proposta e definir uma posição e posteriormente informar a Câmara.

Concluiu dizendo que a Câmara deverá pronunciar-se em breve sobre a matéria que pode levar a uma ruptura das negociações.

Sobre o assunto perguntou o senhor Vereador Maia se o acesso serve por igual as duas instituições solicitou ainda informação sobre os arranjos exteriores do Parque de Leilões de Gado da Apormor.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que o acesso serve os dois Parques o que deve ser considerado e que a Câmara tratou com a firma Barradas com o acordo da Apormor. Quanto aos arranjos exteriores disse que a Câmara cumpriu o que estava no Protocolo ou seja elaborar o projecto e que, a pedido da Apormor, aceitou vir a candidatar a obra aos fundos comunitários mas que não foi possível até hoje obter as verbas. Informou que a regularização dos terrenos pretende também resolver os arranjos exteriores sendo a Apormor a executar as obras.

Concluiu dizendo que espera que se encontre um consenso mas de momento existe um diferendo.

### **Carta do embaixador de Cuba**

Foi o senhor Vereador Queiroz que interveio em primeiro lugar para informar que recebeu uma carta do embaixador de Cuba em Portugal, onde constatou que toda a intenção se centra com as grandes divergências com os Estados Unidos da América, o que na realidade o Comandante Fidel Castro e o embaixador de Cuba não explicam são várias situações tais como a falta de liberdade de

expressão daquele povo, execução sumariamente três cubanos entre outras situações, embora perfilhe de algumas questões expressas naquele documento.

Pensa pois que o regime cubano tem falta de liberdade, e o que de facto deseja para aquela Ilha é o mesmo que pretende para Portugal.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que desconhece o teor da referida carta, porém a matéria já foi discutida pela Câmara em devida altura.

### **Situação do Poder Local em Portugal**

Interveio o Vereador Jorge Queiroz para fazer referência a um debate a que assistiu na RTP 1 sobre a actual situação do Poder Local e no qual participaram personalidades da maior credibilidade como a Arquitecta Helena Roseta, a magistrada Maria José Morgado, entre outros e onde transpareceu uma ideia generalizada de que o funcionamento em termos democráticos e da própria legalidade não está bem em muitas autarquias portuguesas.

Existem Câmaras Municipais que criaram vícios de funcionamento que lesam direitos constitucionais dos cidadãos, surgem práticas e fenómenos presidencialistas, pouca transparência nas decisões, clientelismo, favoritismos e nalguns casos mesmo corrupção. Vários casos continuam a vir a público, há mal - estar e a convicção de que há gente que não está a servir o interesse público.

Acrescentou ainda o Vereador Jorge Queiroz que se impõe com urgência uma reforma do sistema político com tomada de medidas para se evitar a continuação da degradação da via pública, aumentar a atenção e intervenção fiscalizadoras e acabar com o clima de impunidade. Disse que se impõe, tendo em conta os resultados de uma sondagem sobre o caso de Felgueiras, aumentar a educação cívica das populações para que criemos uma nova mentalidade de cidadãos evoluídos, exigentes consigo mesmos nos direitos e deveres.

Respondeu o senhor Vereador João Caldeira dizendo que quanto aos problemas existentes cada um devia fazer um exame de consciência.

O senhor Presidente tomou a palavra para dizer que as questões levantadas pelo Vereador Queiroz não podem ser isoladas da evolução política, económica social, ideológica que tem sido impostas às nossas sociedades pelos poderes dominantes servidos por forças políticas defensoras ou acomodadas ao capitalismo. Não é impunemente que se impõem políticas e ideologias neo-liberais, que se defendem as privatizações do sector económico, a retirada ao Estado das alavancas de controlo económico e de redistribuição do rendimento e sobretudo na ideologia que se tenta impor a uniformização do pensamento, o pensamento único, o ataque e a marginalização dos que pensam de maneira diferente contestam o sistema e o pensamento hegemónico, a defesa de uma globalização ao serviço dos interesses económicos dos poderosos sistemas políticos de alternância e não de alternativa, a aceitação do domínio imperialista do mundo ao serviço dos grandes interesses económicos, que se vende a partir do poder e da comunicação social o individualismo feroz, o "salve-se quem poder", a ideologia do "self made man" do "êxito a todo o custo". Como tal todo este individualismo se reflecte no sistema político e na situação mundial.

Disse de seguida que não se trata de uma questão pontual estamos perante uma situação global. O Mundo está cada vez mais desequilibrado, é cada vez maior a diferença entre ricos e pobres, tratando-se pois de um problema de civilização que coloca muitos perigos, tudo isto tem reflexos nos pontos de vista político, social, económico, militar etc., estamos portanto perante um modelo de civilização capitalista.

Disse em seguida que por tudo o exposto e no contexto destas situações se deveriam tirar ilações e fazer uma profunda reflexão sobre os caminhos da sociedade humana. É o sistema que tem que ser posto em causa, disse.

Também em Portugal essa situação se verifica com as opções e políticas neo-liberais e de direita que se mantêm mesmo quando há mudanças de Governo que mantêm as mesmas políticas com pequenas diferenças. Disse de seguida que há responsáveis que são o PS, o PSD e o CDS pelas

alterações negativas que o sistema político vem sofrendo, como é o caso da personalização dos órgãos chegando-se à mentira de que se elegem primeiros-ministros quando se estão a eleger deputados para a Assembleia da República. São aqueles partidos, continuou, que também têm atacado e alterado as características democráticas do sistema político do Poder Local, que têm atacado a colegialidade e reforçado cada vez mais a presidencialização das Câmaras e a diminuição dos eleitos. Em seu entender deveriam ser tomadas medidas para uma maior fiscalização dos órgãos, bem como identificando os casos concretos de corrupção e não fazendo generalizações perigosas.

Continuou no uso da palavra dizendo que, na situação actual, as propostas de alteração do sistema político do PS e do PSD para acabar com a eleição directa das Câmaras ou para o Presidente da Câmara escolher Vereadores, ou para acabar com a proporcionalidade são democraticamente perigosas podendo vir a descredibilizar a democracia e iriam favorecer a generalização das práticas e comportamentos pontuais que dizem condenar. Há é que recuar com as medidas que afectam a democraticidade do sistema e reforçar as características democráticas do Poder Local como o reforço da colegialidade dos órgãos, a representação proporcional e multipartidária.

Interveio o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar discordar das concepções "a preto e branco" que acabou de ouvir. Não apenas o neoliberalismo a causa dos males do mundo, tanto mais que se sabe que as ditaduras e regimes totalitários são um caldo natural da corrupção. As experiências conhecidas em países de economia centralizada, não só deram origem aos maiores abusos e prepotências, mas também à corrupção de dirigentes "populares". Sabe-se também das intimas relações de grupos de guerrilhas "do povo" com os carteis da droga e dos fundos obtidos com negócios ilícitos. Disse o Vereadores que o modelo político que defende é o da democracia, do Estado de Direito, do respeito pelo direitos humanos, da livre iniciativa das organizações e dos cidadãos nas esferas económico e cultural.

Interveio de novo o senhor Presidente para dizer que não defende um modelo como descrito pelo Vereador Queiroz, o que aliás merecia outra discussão mas sim um modelo económico misto com equilíbrio nos vários sectores de economia, com um sector público determinante e eficaz, com um sector privado moderno e equilibrado, com um sector cooperativo e de economia social forte, com outras formas de económicas mas apostado numa melhor distribuição da riqueza e numa sociedade socialmente mais justa.

### **Reparação da Avenida Gago Coutinho**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Caldeira para dar conhecimento que no passado fim-de-semana decorreram obras de reparação da Avenida Gago Coutinho, acrescentou que esta primeira fase decorreu na normalidade faltando ainda a conclusão da obra numa segunda fase.

### **Feira da Luz 2002**

Interveio agora o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que decorridos que foram 9 meses após a realização da Feira da Luz 2002 e na sequência de solicitações em reuniões anteriores reiterou o pedido de informação sobre as contas relativas ao referido evento, por outro lado questionou ainda se em relação à Feira da Luz 2003 prevêem elaborar uma programação orçamental.

Respondeu o senhor Presidente tendo dito que apenas um serviço faltava entregar o relatório da Feira da Luz e julga que já o fez pelo que deduz que em próxima reunião as contas gerais daquele evento estejam já disponíveis.

Em relação à segunda questão afirmou que a lei não obriga a um orçamento específico, porém não vê qualquer tipo de inconveniente na elaboração de um orçamento com base na documentação de anteriores edições.

Considerou positivo que antes da realização da Feira da Luz 2003 se possa elaborar um orçamento.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que não existe nada em termos legais que obrigue à realização de uma avaliação das despesas, porém em seu entender acha útil e como regra da boa gestão tal avaliação, permitindo uma visão global das despesas e ajudando no planemaneto da próxima feira.

### **Taxa de recolha de resíduos sólidos**

Interveio novamente o senhor Vereador Maia para questionar se já foi implementado a taxa de recolha de resíduos sólidos e caso exista como está a ser aplicada.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão para confirmar que de facto já está a ser praticada uma taxa de tratamento de resíduos sólidos e que é referenciada ao consumo da água.

O senhor Presidente disse que estranhava a pergunta do senhor Vereador Maia porque aquela taxa tinha sido discutida e aprovada com a Tabela de Taxas e Tarifas e todos tinham em seu poder a forma como é calculada.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### ***1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA***

##### ***A)PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS***

###### **Processos de licenciamento**

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de moradia, a levar a feito na propriedade denominada por Casas Novas, aglomerado de S. Brissos, freguesia de Escoural lote 1, tendo como técnico responsável Adélia Cristina Amaro Garcia.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/04/2001

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a feito na propriedade denominada por Casas Novas, aglomerado de S. Brissos, freguesia de Escoural lote 3, tendo como técnicos responsáveis Adélia Cristina Amaro Garcia e Vítor Manuel Pereira Marques.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 12/06/2001

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a feito na propriedade denominada por Casas Novas, aglomerado de S. Brissos, freguesia de Escoural lote 5, tendo como técnicos responsáveis Joaquim Maria Pires Dias e Vítor Manuel Pereira Marques

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2001

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a feito na propriedade

denominada por Casas Novas, aglomerado de S. Brissos, freguesia de Escoural lote 4, tendo como técnicos responsáveis Adélia Cristina Amaro Garcia e Vitor Manuel Pereira Marques.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 02/05/2001

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico

De: LUÍS FERNANDO PROFETA PISCO e SILVIA ISABEL D. PALMINHA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia e anexo, a levar a efeito em Loteamento Municipal das Silveiras lote 18, freguesia de Silveiras, tendo a responsabilidade técnica da Divisão de Administração Urbanística.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer da DAU

De: FILIPE JOSÉ VITORINO LOPES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e o licenciamento da obra de alterações na moradia sita no prédio rústico denominado Vale Largo, actualmente Rua das Cortiçadas, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 14/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: LUÍS MANUEL LEANDRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de oficina e reparação de material eléctrico e muro de vedação a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 33, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 20/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer da DAU.

De: CARLOS MIGUEL FERREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre lote 7, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: JOSÉ MARIA FERREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre lote 6, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA GARFO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia a levar a



efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre lote 5, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: MÁRIO JORGE DA CUNHA GIGA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre lote 32, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: MANUEL JOAQUIM LOPES BENGALINHA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Fundador de Portugal n.º 28 A, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS e CLÁUDIA MARQUES DOS SANTOS CORDOVIL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e o licenciamento da obra de alteração e recuperação de edifícios para turismo de habitação a levar a efeito na Quinta de Sancha-a-Cabeça, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Gonçalo de Melo Gouveia Cordovil e José Carlos Tavares de Oliveira.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: NUNO MIGUEL FERREIRA ALVES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia a levar a efeito na EM 507 (Loteamento de Palheiros) lote 3, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 07/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de responsabilidade do técnico

De: DEOLINDA MARIA DA SILVA MOTA SALGUEIRO e OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de alpendre agrícola, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade de S. Lourenço”, freguesia do Ciborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 31/07/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: LEIRIMUNDO – CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito no Loteamento “A Horta e Ferragial das Almas”/“Urbanização S. Domingos” lote n.º 31, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U. e Termos de Responsabilidade do Técnico.

De: JOSÉ ARTUR PRAGANA ABEL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, da obra de construção de moradia e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Humberto Delgado lote 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 12/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JOSEFA ROSADO ALVES LOURO SANTOS, requerendo aprovação do projecto de legalização e alteração de moradia sita no logradouro posterior do rés-do-chão na Rua de Aviz n.º 28, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ADELINO JOSÉ MEDRONHEIRA, requerendo aprovação do projecto de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado Courela do Almeida, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

(Ratificação do despacho de 15/05/2003 da Senhora Vereadora Helena Paixão)

Data de entrada do requerimento: 14/02/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de igreja sita na Rua do Padre José Flausino, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Pedro António Pereira Jordão Paes de Carvalho.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO ALEIXO PAIS VACAS DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de legalização de obras de alteração e ampliação de anexos e constituição em propriedade horizontal do edifício sito na Avenida Gago Coutinho n.º 48 e 50 e Ruíña n.º 47, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Ricardo Filipe Rodrigues Simões.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: PEDRO FRANCISCO CINCO-REIS BRANCO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de cozinha - zona de fabrico para pastelaria sita na Rua Afonso Costa n.º 15, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Tem parecer da D.A.U., do Centro de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros

Data de entrada do requerimento: 22/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U., do Centro de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros

De: ISALINDO ANTÓNIO CARDOSO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de uma arrecadação agrícola e portão de acesso, a levar a efeito na Rua das Cortiçadas n.º 4, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Célia da Conceição Lopes Pedro.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico

De: QUATTOR, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote B8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, número 305, Vitor Manuel da Silva e Fernando José da Costa Pereira.

Data de entrada do requerimento: 22/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os Termos de Responsabilidade do Técnico.

#### Requerimentos Diversos

De: JOÃO CÂNDIDO PASCOAL MARTINS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno situada na Rua 1º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 03/02/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: JERÓNIMO JOAQUIM PORTALEGRE, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, sita na Rua Luís de Camões n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 09/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer Dos serviços da DAU

De: MARIA LUDOVINA MURTEIRA MARQUES e OUTROS, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sita no Beco 8 da Rua António Casquinha, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RIBEIRO & CANDEIAS, LDA, para constituição de imóvel em propriedade horizontal sita na Rua Horácio Macedo n.º 4 e 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 10/04/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria

De: JOSÉ MANUEL, requerendo emissão de alvará de loteamento sito na Rua Catarina Eufémia e Estrada Nacional 114, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 11/09/2002

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA ROMÃO, requerendo emissão de certidão de destaque de prédio urbano sito no gaveto da Carreira de S. Francisco com a Travessa Heróis de Dadrá, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Data de entrada do requerimento: 23/05/2003

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

#### Vistorias

De: PEDRO MIGUEL SOARES CACHOLA, requerendo alteração da utilização do estabelecimento misto (café/snack-bar), sito no Largo Machado dos Santos n.º 10-A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para estabelecimento de bebidas (bar)

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

" Efectuada a vistoria, verificaram-se os peritos que foram supridas todas as deficiências apontadas por esta comissão na anterior vistoria, pelo que poderá ser concedido a autorização de utilização".

Data de entrada do requerimento: 14/03/2003

O senhor Presidente disse que tendo em conta os antecedentes, dever-se-ia acompanhar o evoluir da situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistoria.

#### **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA**

No âmbito referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou o seguinte processo: A requerente Constança Rosa Batista, apresentou na Câmara Municipal um processo de recuperação de habitação degradada, tendo em vista o arranjo da cobertura do prédio situado na Avenida Humberto Delgado n.º 5, freguesia do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, cujo orçamento total importa em quatro mil duzentos e noventa e oito Euros e dezassete cêntimos.

De conformidade com as deliberações camarárias de dezanove de Junho de dois mil e dois e nove de Outubro de dois mil e dois, a senhora Vereadora Helena Paixão propôs que a autarquia comparticipasse a realização das referidas obras, mediante a atribuição de um valor correspondente por 50% cento do respectivo orçamento, ou seja, dois mil cento e quarenta e nove euros e nove cêntimos.

Tem parecer da Junta de Freguesia do Escoural e relatório social

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

### **C) EMPREITADA PARA O ARQUIVO**

#### **Projecto de Adaptação da Antiga cadeia de Montemor-o-Novo para Arquivo Municipal**

Foi novamente a senhora Vereadora Helena Paixão que interveio para apresentar a seguinte proposta:

Estando a decorrer o projecto do concurso para adjudicação dos projectos de especialidades para adaptação da Antiga Cadeia de Montemor-o-Novo a Arquivo Municipal, o prazo para entrega das propostas termina dia 14 de Maio, pelo que se propõe a nomeação da Comissão de abertura e análise de propostas com a seguinte composição:

Presidente: Vereadora Helena Paixão, 1º Vogal - Engenheira Carla Henriques; 2º Vogal - Arquitecto Daniel Carrapa; 1º Vogal Suplente - Vereador João Caldeira; 2º Vogal Suplente - Engenheiro José Alexandre.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Comissão de abertura e análise de propostas para adaptação da Antiga Cadeia de Montemor-o-Novo para Arquivo Municipal.

### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

#### **A) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CORTICADAS DE LAVRE"**

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta:

"Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101ª do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Menserfil - construções Civas e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 44.377,50€ (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada de "Beneficiação de Infra-estruturas no Loteamento Municipal de Corticadas de Lavre" à empresa Menserfil - Construções Civas e Obras Públicas pelo valor de 44.377,50€ (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).

#### **B) EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DO MOINHO DE SANTO ANTÓNIO EM CABRELA**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João caldeira apresentou mais uma proposta do seguinte teor:

Relatório Preliminar da Comissão de Análise das propostas:

1. De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma:

António da silva, Lda - 73.995,25€, Menserfil - Construção Civas e Obras Públicas, Lda - 78.339,16€ - Isidro Manuel Cordeiro Charneca - 102.752,52€.

2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa António da Silva, Lda. pelo valor de 73.995,25€ (setenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

3. Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de infraestruturas no Loteamento do Moinho de Santo António em Cabrela à empresa António da Silva pelo valor de 73.995,25€ (setenta e três mil novecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos)

### **C) EMPREITADA DE "ALTERAÇÃO DO LARGO MACHADO DOS SANTOS E HORTA DO GOIVO"**

Foi o Vereador João Caldeira que interveio para apresentar o Auto de Medição nº 12 da empreitada de Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo do seguinte teor:

Auto de Medição número doze de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca, na empreitada de “Alteração do Largo Machado dos Santos e Horta do Goivo”, o qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e quatro Euros e três cêntimos, acrescido do IVA no valor duzentos e vinte e um Euros e setenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco Euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco Euros e setenta e três cêntimos.

### **D) EMPREITADA "REPARAÇÃO DA 1ª CÉLULA - RESERVATÓRIO R4 DE 1000 M3**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais não previstos que foram efectuados pelo empreiteiro Sotecnisol, na empreitada de “Reparação da 1ª Célula - Reservatório R4 de 1000m3”, o qual importa no valor de dois mil e doze euros, acrescido do IVA no valor cem euros e sessenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil cento e doze euros e sessenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dois mil cento e doze euros e sessenta cêntimos.

### **E) EMPREITADA DE "CANIL MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO"**

O senhor Vereador João Caldeira apresentou agora uma proposta de trabalhos a mais não previstos na Empreitada de "Canil Municipal de Montemor-o-Novo" executados pelo empreiteiro Mimogal, Construções Cívicas, Lda.

1- Por imposição da própria obra, propõe-se a alteração no Mapa de Trabalhos.

2- Elaborado o estudo do mesmo, foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta e lista de preços unitários, a qual se apresentam em anexo.

3- Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados.

4- Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e consequente autorização de execução.

5- Estes trabalhos, em complemento dos previstos no Mapa de trabalhos da empreitada supra, podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais não previstos e totalizam 40 508,90€ (quatro mil quinhentos e oito euros e noventa cêntimos)

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais não previstos na empreitada supra.

Ainda sobre a mesma empreitada o senhor Vereador Caldeira apresentou uma proposta de Trabalhos a Mais nº 1, do seguinte teor:

1- Por imposição da própria obra, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais cujas espécies estavam já previstas no projecto inicial.

2- Solicita-se à Câmara Municipal, autorização no sentido de ser dada ordem ao empreiteiro para a sua execução, sendo as quantidades estimadas, apresentadas no mapa anexo.

3 - Estes trabalhos podem ser executados sob a forma de trabalhos a mais da empreitada supra referida e totalizam 3 164,59€ (Três mil cento e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).

Este valor será acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o empreiteiro a executar trabalhos a mais na empreitada supra

A terminar a presente empreitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição nº dez de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Mimogal Construções Cívicas Lda., na empreitada de "Canil Municipal de Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de nove mil seiscentos e três euros e vinte cinco cêntimos acrescido do IVA no valor quatrocentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dez mil oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de dez mil e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos.

#### **F) EMPREITADA DE" MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DE MOÇAMBIQUE Nº 18 EM MONTEMOR-O-NOVO"**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais não previstos, constantes do auto nº 2 em anexo, executados pela empresa Urbévora, Lda. na supra referida empreitada, assim como os respectivos preços unitários.

Estes trabalhos referem-se à execução de trabalhos de diversa natureza não contemplados no projecto inicial, tendo-se considerado, de acordo com decisão conjunta com o autor do projecto, imprescindível a sua execução o qual importa no valor de mil duzentos e vinte euros acrescido do IVA no valor sessenta e um euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil duzentos e sessenta e um euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de mil duzentos e sessenta e um euros.

#### **G) CONCURSO LIMITADO DE "EXECUÇÃO DE RECARGAS DE BETUMINOSO EM RUAS DA CIDADE"**

De novo o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreiteira de "Execução de recargas de betuminosos em ruas da cidade"

Mais se propõe, de acordo com o artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso bem como a Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas para o Concurso de Execução de recargas de betuminosos em ruas da cidade.

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma proposta de Comissão de Abertura do concurso limitado de execução de recargas de betuminosos em ruas da cidade.

Membros Efectivos: Presidente - João António Abrantes Caldeira Vereador; 1º Vogal - Vitor Manuel Boeiro Cotovio - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2º Vogal - Pedro Filipe Rodrigues Vieira - Engenheiro Civil; Secretária Matilde da Conceição Nunes ramos Melgueira - Assistente Administrativo Especialista.

Membros Suplentes: 1º Vogal - Arquitecta Helena Paixão - Vereadora; 2º Vogal - Aida Cristina Militão Soares, Engenheira do Ambiente; Secretária - Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

#### Comissão de análise de propostas

##### Membros efectivos

Presidente - João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1º Vogal - Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro; 2º Vogal - Guida Maria C. Loureiro - Engenheira Civil - Transportes e Vias.

##### Membro Suplentes

1º Vogal - Arquitecta Helena Paixão, Vereadora, 2º Vogal - Custódio Manuel - Encarregado Geral. O primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) CONTABILIDADE**

##### **Listagem de Ordens Pagamentos**

A Câmara tomou conhecimento da listagem de Ordens de Pagamentos referentes aos documentos dois mil setecentos e quatro a três mil duzentos e treze no valor de um milhão quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos.

#### **B) PATRIMÓNIO**

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar uma proposta de arrendamento urbano habitacional com João José da Visitação, recordando que se trata de uma proposta para habitação social do Município cujo edifício foi adaptado para o uso por cidadãos com necessidade de recurso a cadeira de rodas, documento que foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Acrescentou depois que propunha como critério para o montante da renda para habitação social o valor de 5% sobre o rendimento e para outros tipos de arrendamento o critério de 10 % sobre o rendimento.

Sobre o mesmo assunto interveio o senhor Vereador Maia para solicitar que seja informado se, no que se refere às casa de função, está previsto que a sua utilização por funcionários da autarquia seja limitada a determinado período de tempo. Disse considerar que a ausência dessa limitação de tempo configura-se com uma situação de injustiça, face aos restantes funcionários que nunca delas beneficiarem.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que actualmente existem poucas casas nestas circunstâncias porém será uma boa oportunidade para definir critérios.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou sobre o assunto para dizer que o caso em apreço se trata de uma situação de saúde, no entanto questionou se não é feita uma avaliação do evoluir da situação económica dos utentes.



A concluir o senhor Presidente disse que existem duas formas para a Câmara efectuar contratos para habitação, por comodato e por arrendamento. O comodato dá maior liberdade de acção e decisão à Câmara. O contrato de arrendamento tem legislação própria e somente pode ser actualizado naquela base e não poderá ser levada em linha de conta, como seria desejável, a evolução da situação financeira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente contrato de arrendamento urbano habitacional com José João da Visitação.

#### **4. SÓCIO – CULTURAL**

##### **A) ASSOCIAÇÃO "TERRAS DENTRO" - REFEIÇÕES CASA BRANCA - 2º PERÍODO**

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio em primeiro lugar para apresentara a seguinte proposta:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação "Terras Dentro" no valor de 507,85 Euros correspondente a 238 refeições dos alunos do escalão A e 63 refeições dos alunos do escalão B, da Escola do 1º Ciclo de Casa Branca, relativo ao 2º Período do ano lectivo 2002/2003*  
*Anexos: Cópia do Protocolo e Grelha de Cálculo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Associação "Terras Dentro" no valor de 507,85€, correspondente a refeições dos alunos da Escola de Casa Branca.

##### **B) ASSOCIAÇÃO "TERRAS DENTRO" - REFEIÇÕES SANTIAGO DO ESCOURAL - 2º PERÍODO- 3º PERÍODO**

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta do seguinte teor:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2002, solicita-se aprovação para proceder ao pagamento à Associação "Terras Dentro" no valor de 894,25 Euros correspondente a 511 refeições dos alunos do escalão A, que frequentam o Jardim de Infância, Escola do 1º Ciclo e E.B.M. de Santiago de Escoural, relativo ao 2º Período do ano lectivo 2002/2003*

*Anexos: Cópia do Protocolo e Grelha de Cálculo.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à "Associação Terras Dentro" o valor de 894,25€, correspondente a refeições dos alunos do Jardim de Infância, Escola do 1º Ciclo e E.B.M. do Escoural.

##### **C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE VENDAS / SILVEIRAS - 3º PERÍODO**

O mesmo autarca apresentou de seguida mais uma proposta de abaixo se transcreve:

*Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Vendas/Silveiras entrou em funcionamento 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao refeitório escolar de Silveiras no valor de 488,04 € (quatrocentos e oitenta e oito euros, e quatro cêntimos).*

*Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio e ofício do refeitório*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio ao refeitório escolar de Silveiras no valor de 488,04€.

**D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE FOROS DE VALE FIGUEIRA - 3º PERÍODO**

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador João Marques mais uma proposta de atribuição de subsídio:

*Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Foros de Vale Figueira entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao refeitório escolar de Foros de Vale Figueira, no valor de 908,88 € (novecentos e oito euros, oitenta e oito cêntimos).*

*Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio e ofício do refeitório*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio ao refeitório de Foros de Vale Figueira no valor de 908,88€.

**E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE S. MATEUS - 3º PERÍODO**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de S. Mateus entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao refeitório escolar de S. Mateus, no valor de 2 346,96€ (dois mil, trezentos e quarenta e seis euros, noventa e seis cêntimos).*

*Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio e ofício do refeitório*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio ao refeitório de S. Mateus no valor de 2.346,96€.

**F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO REFEITÓRIO ESCOLAR DE CABRELA - 3º PERÍODO**

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta do seguinte teor:

*Com o início de um novo período escolar, o refeitório escolar de Cabrela entrou em funcionamento a 28 de Abril de 2003.*

*Solicita-se aprovação para se proceder ao pagamento do subsídio referente ao 3º Período, ao Refeitório Escolar de Cabrela no valor de 832,44 € (oitocentos e trinta e dois euros, quarenta e quatro cêntimos).*

*Anexo: Grelha de cálculo para atribuição de subsídio e ofício do refeitório*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do subsídio ao refeitório escolar de Cabrela.

**G) FESTIVAIS DE FOLCLORE, ENCONCTROS DE BANDAS, FANFARRAS E CORAIS, SUBSÍDIO 2003**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de subsídio para 2003.

*Na sequência da deliberação de Reunião de Câmara de 18/ 12/ 2002, propõe-se a aprovação dos critérios de atribuição de subsídio a iniciativas – Festivais e Encontros – promovidos por Ranchos, Bandas, Fanfarras e Corais.*

*Por elemento participante/ iniciativa – 5,08 €*

*Montante máximo do subsídio/ por iniciativa – 1 140,00 €*

*Nº máximo de iniciativas anuais – 2*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM, aprovar os critérios apresentados.

Os Senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

Abstiveram-se na votação pelo facto de não existir nenhum regulamento de regule a atribuição de subsídios, como tal nada têm contra as instituições mas sim contra a falta daquele documento.

#### **H) RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE**

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou agora a seguinte proposta:

*Na sequência da Comunicação Interna nº 148-CDSC/2003, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre, no dia 12 de Abril de 2003.*

*Nº de elementos participantes – 209 X 5.08 € = 1 061,72 €*

*Valor máximo do subsídio a atribuir - 1 061,72 Euros (mil e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM aprovar um subsídio ao Rancho Folclórico de Cortiçadas de Lavre no valor de 1 061,72€ para apoio ao festival de folclore.

Os Senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

Abstiveram-se na votação pelo facto de não existir nenhum regulamento de regule a atribuição de subsídios, como tal nada têm contra as instituições mas sim contra a falta daquele documento.

#### **I) CASA DO POVO DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*Na sequência da Deliberação de Câmara de 16 de Abril de 2003, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.*

*Abril/ 2003 - 75 alunos x 8,60 Euros = 645,00 Euros*

*O valor total de subsídio ascende a 645,00 Euros (seiscentos e quarenta e cinco euros)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 645,00€.

Os Senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

Abstiveram-se na votação pelo facto de não existir nenhum regulamento de regule a atribuição de subsídios, como tal nada têm contra as instituições mas sim contra a falta daquele documento.

#### **J) RANCHO FOLCLÓRICO DE FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O. -NOVO - SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE**

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

*Na sequência da Comunicação Interna nº 148-CDSC/2003, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no dia 15 de Março de 2003.*

*Nº de elementos participantes – 230 X 5.08 € = 1 168,40 €*

*Valor máximo do subsídio a atribuir - 1 140,00 Euros (mil cento e quarenta euros)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com 3 abstenções dos Vereadores do MCPM aprovar um subsídio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no valor de 1 140,00€ para apoio ao festival de folclore.

Os Senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

Abstiveram-se na votação pelo facto de não existir nenhum regulamento de regule a atribuição de subsídios, como tal nada têm contra as instituições mas sim contra a falta daquele documento.

## **5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Foi o senhor Presidente que agora interveio para apresentar o seguinte documento:

*Na reunião de Câmara de 14/05/2003 foi aprovada a reserva do lote LE 5 da Zona Industrial da Adua, em nome da empresa Artifrés - Alimentação, S.A. Contudo informa-se que por não ter sido aceite a denominação da empresa (Artifrés - Alimentação, S.A), e só após a aprovação em Reunião de Câmara é que a empresa obteve a aceitação do registo com a denominação Atrian - Industria Alimentar, S.A. comunicando para o efeito à Câmara.*

*Face ao exposto, mantém-se a proposta apresentada na reunião anterior, propondo-se a alteração da designação da empresa.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a alteração da designação da empresa.

## **6. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA**

Foi agora o senhor Vereador João Caldeira que interveio de novo para apresentar o seguinte acordo específico de descentralização de competências:

*Proposta de Aditamento ao Protocolo Especifico para Construção de 5 Abrigos*

*Nos termos do art.º 3º alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obras: Construção de 2 (dois) Abrigos de Paragem de Autocarro, em alvenaria, nos seguintes locais: “Casais da Adua” e Stª Sofia, por imposição do Instituto de Estradas devido às referidas vias terem muito tráfego.*

*O valor total das obras será 6.000,00€ (seis mil euros). As obras assumirão o valor unitário, por abrigo, de 3.000,00€ (três mil euros), já com IVA incluído á taxa de 19%.*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a sua execução por administração directa.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento á Junta de Freguesia de 50% da importância do valor total das obras 3.000,00€ (três mil euros), valor este já com IVA incluído a 19%.*

*Os pagamentos a efectuar pela Câmara Municipal á Junta de Freguesia*

*terão sempre de ser comprovados mediante autos de medição das obras realizadas.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a presente proposta de acordo específico.

## **7. ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DO ESCOURAL**

Interveio novamente o senhor Vereador João Caldeira para apresentar um outro acordo específico de descentralização de competências:

*Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

Obra:

*Construção e colocação, na Escola EB1 de Santiago do Escoural, de 4 estruturas de série 4100 em 9010 com vidro duplo de 20 mm, incluindo janelas de batente em diversas medidas, num montante total de 1.112,00 €, ao qual acresce IVA à taxa de 19%.*

Condições:

*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 1.323,28 € (mil trezentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 19%*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a presente proposta de acordo específico.

## **8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte atribuição de bolsa de estágio:

*Proponho a atribuição de uma bolsa de estágio para Pedro Duarte Carvalho Rosa, licenciado em Ciências da Comunicação, pela Universidade Independente, pelo período de 6 meses com início a 02 de Junho de 2003.*

*O estágio decorrerá no Gabinete de Documentação e Informação.*

*O estágio será concedido de acordo com as normas aprovadas na reunião de Câmara de 02 de Novembro 1994.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade conceder uma bolsa de estágio a Pedro Duarte Carvalho Rosa, por um período de 6 meses.

## **9. PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS**

Interveio mais uma vez o senhor Presidente para apresentar a Proposta de Regulamento da Actividade de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Acrescentou ainda que esta é uma competência que foi descentralizada para as Câmaras Municipais, transferência esta que foi feita sem que tivesse existido um período de transição.

A Proposta de Regulamento decorre da lei e não existem grandes situações a salientar mas há alguns pontos a destacar. O primeiro tem a ver com o tipo de estacionamento.

Disse que a lei contempla três tipos de estacionamento: livre, condicionado e misto.

A proposta que se faz é a do regime condicionado à excepção do Parque de Exposições Mercados e Feiras. Há opiniões diversas dos taxistas sendo contudo esta a maioria.

Outro ponto tem que ver com a situação dos contingentes que habitualmente estão relacionados com as Freguesias e os locais de estacionamento. Também neste caso se seguiu o que vem sendo praticado com a diferença que deixa de haver uma ligação única do taxista com o local de estacionamento.

Propõe-se também novas regras para a tomada de passageiros.

A concluir disse que o custo das licenças foi conciliado com os municípios vizinhos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento bem como a abertura do período de discussão pública.

## **10. RELATÓRIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO EM 2002**

Neste ponto da Ordem de trabalhos interveio a senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

*Sobre uma Declaração dos Vereadores do MCPM acerca de uma Posição dos Eleitos CDU na Discussão do Relatório de Avaliação do Direito de oposição de 2002.*

*“1. Na última reunião de Câmara, o Vereador Queiroz leu uma declaração dos Vereadores do MCPM supostamente de resposta a uma posição escrita apresentada pelos Eleitos CDU onde fundamentadamente se desmontava e desmascarava um conjunto de afirmações na linha da guerrilha política a que nos habituaram.*

*2. Aquela declaração ofensiva parece ter sido desenterrada de algum baú esquecido anterior à Revolução libertadora do 25 de Abril. Só não é surpreendente porque apenas prossegue e aprofunda, ainda que de uma forma democraticamente inaceitável, o estilo de baixa política, de ataque pessoal, de guerrilha, de calúnia que, com altos e baixos, vêm diligentemente praticando convencidos que o anti-comunismo primário ainda pode dar-lhes dividendos políticos. Só neste contexto e, obviamente tendo em conta quem leu e subscreve a dita declaração, se poderão compreender as referências caluniosas e as falsidades nela contidas.*

*3. Aquela declaração dos Vereadores do MCPM, convergência eleitoral do PS com o CDS/PP, não mereceria sequer resposta porque as questões sérias já tinham sido discutidas e respondidas pelos Eleitos CDU e porque aquelas calúnias se desmascaram por si. Contudo, aquele documento contém afirmações e concepções de ataque aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos conquistados com o 25 de Abril e ainda, felizmente, constantes da Constituição da República Portuguesa, que não podem passar em claro. Sobretudo, no actual momento político e social que atravessa a sociedade portuguesa.*

*4. É particularmente elucidativa a posição, lida pelo Vereador Queiroz, de tentativa de limitação inconstitucional dos direitos cívicos e de participação dos cidadãos na sociedade civil, de tentativa de discriminação inconstitucional de cidadãos devido à sua opção política ou cargos para que foram democraticamente eleitos. Tal posição mostra à evidência que aqueles Vereadores perfilham concepções e práticas anti-democráticas de que têm tentado, sem êxito, acusar o Presidente da Câmara, os Eleitos CDU, a CDU e o PCP e que, aliás, repetem recorrentemente. Os Montemorenses que souberam e sabem erguer, defender e desenvolver as suas instituições e o seu movimento associativo continuarão a escolher e a eleger livremente, usando a democracia que ajudaram a conquistar, os seus próprios dirigentes.*

*5. Os Eleitos CDU combaterão todas as tentativas de cerceamento das liberdades dos cidadãos e de empobrecimento democrático da nossa vida política. Os Eleitos CDU, sem abdicar da denúncia e resposta às regulares iniciativas deste tipo dos Vereadores do MCPM, continuarão a assegurar o funcionamento democrático dos órgãos autárquicos do nosso Concelho, a fomentar a participação popular, a denunciar as políticas e práticas que afectam negativamente Montemor-o-Novo e os Montemorenses, a combater a baixa política que tenta desgastar e desviar a atenção das reais*

*necessidades do Concelho e da população e a dar prioridade à melhoria das condições de vida para a generalidade dos cidadãos.”*

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador Queiroz tendo dito que o texto é excessivo e em termos políticos pouco objectivo e elucidativo, são portanto afirmações de exercício e imaginação política.

Acrescentou de seguida que as pessoas que exercem cargos políticos não devem integrar os corpos sociais de instituições, o que é criticável do ponto de vista democrático., situação que se verifica em Montemor, a lei não impede porém acha que os políticos devem evitar esta situação, são sistemas de controlo político e existem um conjunto de situações identificadas que se devem abster.

Disse de seguida que existem críticas fundamentadas e que os discursos são auto elogiosos, existe um conjunto de situações que se sentem marginalizados e reafirmou que se pratica o presidencialismo a confirmar esta situação é o facto de nas sessões públicas o Presidente da Câmara não dar a palavra a nenhum outro eleito ou força política.

Terminou dizendo que o Presidente da Câmara não tem direito de falar em nome da população, a maioria das Câmaras não trabalham desta forma, desta forma marginalizam outros grupos.

O senhor Presidente respondeu dizendo as palavras repetidas pelo Vereador Queiroz tinham resposta no documento que os eleitos da CDU acabavam de apresentar pelo que não iria repetir argumentos.

Apresentou em seguida o senhor Vereador Maia um outro documento do seguinte teor:

*“A vida política e a gestão autárquica em especial têm de ser verdadeiras e transparentes, respeitadoras dos direitos dos cidadãos, consignados na Constituição, sob pena de estarmos a destruir os valores de um Estado Democrático construídos com o 25 de Abril e pela oposição à ditadura.*

*Reiteramos tudo o que afirmámos sobre esta matéria em diversas reuniões camarárias e reafirmamos aqui de novo: a gestão da maioria PCP / CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não é transparente e está longe de ser minimamente satisfatória do ponto de vista democrático.*

*Os factos confirmam o presidencialismo (o último Boletim Municipal tinha "apenas" oito fotos do Presidente da Câmara, que mais uma vez discursou sozinho no 25 de Abril), a continuação de não respostas objectivas e completas aos requerimentos dos Vereadores, o corte de direitos de eleitos (senhas de presença, subsídio de deslocação, direito à informação e participação,...) o impedimento das gravações das reuniões camarárias, a prepotência e abuso contra associações e a desregulamentação dos subsídios, a tentativa de controlo da sociedade civil através da colocação de autarcas PCP / CDU nos órgãos sociais de instituições, a gestão de pessoal que coloca em situação de desigualdade de cidadãos em concursos públicos, e tantos outros factos menores com os quais não concordamos.*

*Estas práticas correspondem a um modelo de Poder Local terceiro mundista que intimida os cidadãos impedindo a sua participação cívica, cria uma rede local clientelar e de interesses interdependentes que suportam o poder e dele beneficiam.*

*O País tem de pôr rapidamente cobro a este estado de coisas através da reforma urgente do sistema político e revisão das leis sobre o Poder Local com limitação dos mandatos, celeridade da inspecção das tutelas e rapidez no funcionamento da Justiça, responsabilização do Presidente da Câmara e executivo perante a Assembleia Municipal, que deverá passar a ter um verdadeiro papel político e cívico elevado, de orientação e fiscalização da actividade municipal.*

*Os Vereadores eleitos pelo Movimento Cívico Pró-Montemor com mandato legítimo dos Montemorenses bater-se-ão pelo Estado de Direito e contra os comportamentos condenáveis que a todos nos atingem, ao lado do amplo conjunto de Portugueses que desejam viver numa democracia adulta e num País desenvolvido do qual nos orgulhemos.”*

Respondeu o senhor Presidente dizendo que aquele documento do MCPM repete questões já discutidas e respondidas pela CDU em diversos documentos.

Salientou um facto que considerou novo e politicamente relevante ou seja a posição dos Vereadores do MCPM defendendo que se deve acabar com a eleição directa nas Câmaras Municipais.

O senhor Vereador Maia interveio para afirmar que em reuniões de Câmara anteriores manifestou receio por algumas informações proferidas pelo Presidente, tendo-as considerado desadequadas e revelando por vezes entendimentos flutuantes. O que acabou de afirmar é sobretudo notório na interpretação inadequada que faz da legislação.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz tendo dito que nada do que foi lido aponta para eleições indirectas das Câmaras Municipais o que de facto entendem é que deve haver um reforço dos poderes da Assembleia Municipal e que a Câmara Municipal deve responder perante a Assembleia Municipal. Assembleia Municipal é um órgão deliberativo e isso retiraria algum excesso de presidencialismo.

O senhor Presidente recusou a acusação de presidencialismo e disse que a presidencialização das Câmaras é resultado das alterações ao sistema político que PS e PSD têm vindo a introduzir no Poder Local e perguntou de seguida como é que se responsabiliza a Câmara perante a Assembleia Municipal como se expressa no documento do MCPM, se a Câmara continuar a ser eleita directamente. Continuou dizendo que obviamente a responsabilização da Câmara perante a Assembleia Municipal obrigava a que a Câmara deixasse de ser eleita directamente mas resultasse da própria Assembleia pois sendo ambos os órgãos eleitos directamente pelos cidadãos, situação que considerou democraticamente correcta, ambos têm uma legitimidade própria e autónoma decorrente do voto directo. Disse contudo registar que os eleitos do MCPM afirmam pela primeira vez que não querem acabar com a eleição directa das Câmaras e que entendem defender a eleição directa.

O senhor Vereador Queiroz voltou a intervir para precisar que defende um equilíbrio de poderes nos órgãos municipais, havendo espaço para a afirmação das personalidades e capacidades individuais que obviamente devem expressar-se sem supremacias sobre os órgãos legítimos.

A terminar o senhor Presidente disse que não se devem confundir as vicissitudes dos processos eleitorais com os sistemas políticos e deu o exemplo que existem propagandas enganosas em que o eleitorado pensa que está a eleger o 1º Ministro quando está a eleger deputados para a Assembleia da República.

### **11. PROJECTOS DE ACTAS Nos. 10 DE TRINTA DE ABRIL E Nº 11 DE CATORZE DE MAIO 2003**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

### **12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

A este ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta



E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,